

## Associação de MT defende que PM tenha acesso ao sistema guardião

Apesar de admitir [a gravidade dos grampos feitos pela Polícia Militar de Mato Grosso em um caso envolvendo tráfico de drogas](#), a Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar do estado defendeu o acesso da corporação ao sistema Guardiã, responsável pelas escutas. “É por demais temerário impedir o acesso da PM a interceptações telefônicas considerando a atuação das inúmeras quadrilhas do crime organizado no Estado”, diz a nota — *leia abaixo a íntegra*.

“A Polícia Militar não pode ser responsável como protagonista de práticas ilegais realizadas por maus profissionais, sob pena do trabalho policial realizado no Estado de Mato Grosso no combate à assaltantes a banco, quadrilhas de tráfico de drogas e armas, se tornarem inviabilizados”, afirma a associação.

Reprodução



Grampeados foram classificados como perigosos para justificar as escutas telefônicas.

Na segunda-feira (15/5), o comandante geral da PM de Mato Grosso, coronel Jorge Luiz de Magalhães, determinou a instauração de um Inquérito Policial Militar para apurar o suposto desvio de conduta dos policiais militares. Ele esclareceu ainda que desconhece o uso indevido do Guardiã e que o emprego do sistema é legal, pois só ocorre com autorização judicial.

“É preciso esclarecer de antemão que a Polícia Militar usa o ramal do Guardiã exclusivamente para instruir Inquéritos Militares, e que o encarregado de IPM's não tem o poder de interceptar ninguém, mas apenas de representar judicialmente junto a Vara Especializada da Justiça Militar pelos números telefônicos, cabendo ao magistrado autorizar a concessão ou não das interceptações nas apurações das infrações militares, depois de ouvido o Ministério Público”, disse Jorge Luiz.

### Grampos aleatórios

No último domingo, foi divulgado pelo programa *Fantástico*, da Rede Globo, que o setor de Inteligência da PM-MT grampeou advogados, médicos, um jornalista e uma deputada estadual. Todos foram incluídos em um processo que apurava envolvimento de servidores da corporação com o tráfico de



---

drogas no oeste de MT.

No pedido de inclusão dos nomes, os citados foram classificados como pessoas “de alta periculosidade”. As solicitações de interceptação telefônica citavam apenas apelidos, e não os nomes dos reais donos dos celulares. A autorização foi concedida pela Justiça estadual em 2014.

O Ministério Público afirmou que foi induzido a erro nas investigações, enquanto a PM diz ter aberto apuração interna. O promotor Mauro Zaque, ex-secretário de Estado de Segurança Pública, afirma que avisou o governo sobre a espionagem clandestina em 2015, quando recebeu uma denúncia anônima.

Em [nota](#), Associação Mato-Grossense do Ministério Público disse que o ato para obter autorização para escutas telefônicas que buscam monitorar a vida de terceiros, e não a solução de crimes, “fragiliza as instituições democráticas, viceja ‘forças paralelas’, institui burla inaceitável ao sistema jurídico, insulta a Constituição Federal, as liberdades individuais e o Estado de Direito”.

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso também anunciou procedimento investigativo, que tramita sob sigilo. Questionada pela **ConJur**, a corte declarou apenas que o caso já foi encaminhado à Corregedoria Nacional de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. Ao programa *Fantástico*, Taques negou ter conhecimento do fato.

### Problema profundo

O delegado **Henrique Hoffmann**, colunista da **ConJur**, reforça que a Constituição não dá à Polícia Militar o poder de investigar. “O discurso de combate à criminalidade não autoriza a militarização da investigação. Argumentos utilitaristas de que pretendam combater o crime rasgando a Constituição são típicos de Estados de Exceção”, complementa.

Para Hoffmann o caso exemplifica um conflito de atribuições que tem se tornado comum no processo de investigação brasileiro, que é a intenção da PM em ser mais participativa nas apurações. Ele lembra que a usurpação de funções por policiais militares obrigou a Secretaria Nacional de Direitos Humanos a editar a Resolução 8/12.

O dispositivo, em seu artigo 2º, inciso XI, destaca que “os Comandantes das Polícias Militares nos Estados envidarão esforços no sentido de coibir a realização de investigações pelo Serviço Reservado (P-2) em hipóteses não relacionadas com a prática de infrações penais militares”.

“Pelo mesmo motivo o Brasil já foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Escher”, cita Hoffmann. O “conflito” tem abrangência nacional, diz o delegado, pois em muitos estados policiais militares realizam atos de investigação (tal como a interceptação telefônica) com a conivência da própria secretaria de segurança pública e a chancela do Ministério Público e do Judiciário.

“É a investigação criminal que deve obediência à Constituição, e não o contrário. Ademais, cada militar que se arvora na condição de autoridade policial significa um policial fardado a menos nas ruas prevenindo delitos. [Não se pode reescrever a Constituição manu militari](#), como se mundo fosse um grande quartel e os cidadãos meros recrutas”

Reprodução



Em 2013, 17, dos 21 MPs brasileiros, tinham seu próprio sistema de escutas.  
Reprodução

### Escutas a granel

Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça [listava 10,5 mil](#) interceptações telefônicas em todo o Brasil. Três anos depois, novo levantamento, agora do Conselho Nacional do Ministério Público, [mostrava já 16 mil grampos](#) — esses dados só contavam os feitos pelos MPs.

Ainda em 2013, segundo o próprio CNMP, das 30 unidades do Ministério Público brasileiro, 21 possuem ou conseguem acessar livremente sistemas de monitoramento de interceptações telefônicas. Dessas 21, [17 possuem equipamento próprio](#) para fazer as gravações e quatro usam equipamentos cedidos por órgãos do Poder Executivo estadual para gravar conversas de alvos de suas investigações.

Até 2015, o uso desse sistema pelos MPs era feito em uma “zona cinza”, pois não havia definição expressa sobre essa atribuição ao órgão. Naquele ano, CNMP definiu que [Ministérios Públicos de todo o país podem usar, por conta própria, ferramentas que administram grampos telefônicos e armazenam dados das interceptações, sem depender da polícia.](#)

O tema foi levado ao debate em 2012 pela Ordem dos Advogados do Brasil, que, à época, apresentou pedido de providências cobrando auditorias nos sistemas adquiridos por órgãos do Ministério Público Estadual e Federal. Conforme o documento, o uso dessas ferramentas deveria ser monitorado, já que grampos retiram a intimidade e a privacidade dos investigados, que são garantias fundamentais da pessoa humana.

A confusão envolvendo grampos já chegou a ter escala nacional, com participação “ilustre” de uma empresa multinacional: o Whatsapp. As negativas aos pedidos das autoridades para grampear conversas feitas por meio do aplicativo o levou a ser [bloqueado no Brasil](#) por algumas horas e [um executivo do grupo ao qual pertence a empresa](#) a ser preso.

**Leia abaixo a nota da Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar do MT:**



## *NOTA PÚBLICA REFERENTE A DENÚNCIA DE INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS ILEGAIS REALIZADAS POR POLICIAIS MILITARES EM MT*

*A Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar de Mato Grosso (ASSOF), entidade de classe que congrega 1.000 (mil) oficiais entre Tenentes e Coronéis da ativa e reserva, vem a público manifestar a indignação e repulsa contra as práticas de interceptações telefônicas ilegais denunciadas no Programa Fantástico da Rede Globo e veiculadas na noite deste domingo (14/05), onde um grupo de policiais militares teria agido à revelia da lei e a mando de políticos de nosso Estado contra personalidades de nossa sociedade.*

*Os Oficiais da Polícia Militar que se constituem em homens e mulheres cumpridores da lei, da moral e dos bons costumes, defendem a rigorosa apuração e investigação contra os fatos denunciados, pois entendemos que a mera ilação desse tipo de conduta, denigre e macula a imagem de mais de 10 mil policiais militares, que diuturnamente se dedicam a cumprir a lei, preservar a ordem pública e respeitar os direitos individuais.*

*Neste momento de quebra da ordem pública, onde agentes do Estado são acusados de ordenarem práticas ilegais e inescrupulosas, a Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar de Mato Grosso não poderia adotar outra postura que não fosse a de se colocar ao lado da sociedade e cobrar severas explicações.*

*Ao longo da história a Polícia Militar no Brasil e em especial no Estado de Mato Grosso vem desenvolvendo ações que orgulham a sociedade e dignificam o trabalho policial, mas isso só tem sido possível graças a devoção e o respeito à lei que todos nós militares cultuamos como ideal de vida.*

*A Polícia Militar não pode ser responsabilizada como protagonista de práticas ilegais realizadas por maus profissionais, sob pena do trabalho policial realizado no Estado de Mato Grosso no combate à assaltantes a banco, quadrilhas de tráfico de drogas e armas, se tornarem inviabilizados.*

*Durante o final de semana vimos autoridades da segurança pública e do governo precipitadamente anunciarem para imprensa que iriam determinar a suspensão do acesso da Polícia Militar ao sistema guardião de interceptações telefônicas.*



*Em primeiro lugar a Associação dos Oficiais destaca que essas autoridades não possuem autorização legal para determinar essa suspensão, segundo ressaltamos que é por demais temerário impedir o acesso da PM a interceptações telefônicas considerando a atuação das inúmeras quadrilhas do crime organizado no Estado.*

*Por esse motivo a ASSOF defende adoção de medidas que não irão prejudicar as ações de combate ao crime organizado e que paralelamente, darão maior segurança aos procedimentos policiais e para isso, propomos quatro medidas:*

- 1. Rigor e seriedade na apuração e a punição das pessoas que de maneira fraudulenta inseriram números de telefones de pessoas de bem no levantamento de informações por meio de interceptações telefônicas;*
- 2. Responsabilização dos agentes públicos que determinaram ou autorizaram a realização dessas interceptações telefônicas ilegais;*
- 3. Auditoria por parte do Ministério Público Estadual e Federal em todas os processos de interceptação telefônicas realizados pelos órgãos judiciais e de segurança, que estão em curso ou que foram realizados no Estado de Mato Grosso nos últimos anos, para se verificar a regularidades desses procedimentos;*
- 4. Adoção de protocolos mais rigorosos na autorização e na realização de interceptações telefônicas para todos os órgãos do sistema de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Ministério Público e etc), para evitar que fraude como a que foi denunciada, volte a ocorrer;*

*Por fim, a diretoria da Associação dos Oficiais informa a sociedade Mato-grossense que irá promover competente representação na Corregedoria da Polícia Militar de Mato Grosso para instauração de inquérito policial militar, a fim de se apurar as responsabilidades de todos os policiais militares envolvidos na referida denúncia.*

*Cuiabá (MT), 15 de maio de 2017.*

*\*WANDERSON NUNES DE SIQUEIRA – TENENTE CORONEL PM*

*PRESIDENTE DA ASSOF\**

**Date Created**

16/05/2017